



## **ATA DA 18ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS**

Às treze horas e quarenta minutos do dia 25 de agosto de 2022, teve início a 18ª reunião do Colegiado do Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, sob a presidência da Coordenadora de Curso, Profª. Lucília Lemos de Andrade e a presença dos professores membros do colegiado: Antônio Guimarães Campos, Dênis Geraldo Fortunato Fraga, Flávio Raimundo Giarola, Maria Isabel Rios de Carvalho Viana e também do discente Vítor Gabriel da Silva Félix para discussão das seguintes pautas: **1) Aprovação do Plano Didático e de Ensino da disciplina Estágio Supervisionado; 2) Quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado; 3) Validação da DELIBERAÇÃO DMDIGD-DV – 013/2022, que dispõe da redução da carga horária/créditos da integralização curricular para cursar a disciplina de Estágio Supervisionado.** Após verificação do quórum a presidente, Profª. Lucília Lemos de Andrade, deu início à reunião cumprimentando a todos. Passando ao item 1 da pauta, esclareceu que era necessário os documentos serem avaliados pelo Colegiado, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Após análise, os planos de Ensino e Didáticos, elaborados pela Profª. Joanice Maria Barreto, responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado foram aprovados por unanimidade; porém foi solicitada correção na distribuição de pontos, pois estava faltando a distribuição de 10 pontos no Plano de Ensino em questão. Posteriormente, passou-se para o item 2, sendo discutido a situação dos alunos Túlio de Sousa Penha e Bárbara Dubiale Batista, que solicitaram matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado; porém não cumpriram a carga horária mínima exigida (720h) e integralizada (600h). Após discussão, o colegiado decidiu por unanimidade pelo indeferimento do pedido, pois os discentes citados acima, possuem número de horas integralizadas muito abaixo do exigido, mesmo considerando a dificuldade de integralização imposta pela pandemia. Logo em seguida, passou-se para o item 3, tratando da deliberação que regulamenta os



pré-requisitos para matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado dos estudantes que ingressaram no Curso de Bacharelado em Design de Moda entre os anos de 2019 e 2021, com uma carga horária menor do que a mínima exigida. A deliberação se justificaria devido ao período de aulas remotas, que prejudicou a integralização das disciplinas exigidas na RESOLUÇÃO DMDIGD-DV – 006/21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 que aprova o Regulamento dos Estágios Curriculares do Curso de Bacharelado em Design de Moda do Campus Divinópolis. A Prof<sup>a</sup>. Lucília Lemos de Andrade esclareceu que devido a situação enfrentada durante a pandemia, alguns alunos que obtiveram acima de 980 horas integralizadas tiveram sua matrícula na disciplina aprovada, em desacordo com, o 15º artigo da resolução, que prevê integralização curricular de 1500 (mil e quinhentas) horas ou equivalente a 100 (cem) créditos em disciplinas obrigatórias para que o aluno possa cursar a disciplina. O texto da deliberação foi proposto pela Coordenadora de Curso e analisado por todos os presentes. Após avaliação, ficou acordado que, para os estudantes que ingressaram no Curso de Bacharelado em Design de Moda entre os anos de 2019 e 2021, se justifica a quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado, considerando a redução da carga horária mínima da integralização curricular para 975 (novecentos e setenta e cinco) horas ou equivalente a 65 (sessenta e cinco) créditos em disciplinas obrigatórias. A deliberação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Prof<sup>a</sup>. Lucília Lemos de Andrade finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

---

Lucília Lemos de Andrade

---

Antônio Guimarães Campos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
*CAMPUS DIVINÓPOLIS*



---

Dênis Geraldo Fortunato Fraga

---

Flávio Raimundo Giarola

---

Maria Isabel Rios de Carvalho Viana

---

Vítor Gabriel da Silva Félix